

Município instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Area: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 130 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fisiográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 236/75 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "ABONO DE NATAL" A FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a conceder "Abono de Natal", aos funcionários do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, inclusive aos que exercem cargo em comissão.
- Art. 2º - O valor do "Abono de Natal" será calculado na base do vencimento atual de cada funcionário.
- Art. 3º - Os recursos necessários correrão por conta da dotação 3.1.1.1 de cada unidade de trabalho do Orçamento vigente.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 08 de Dezembro de 1975.


EDUARDO GLAZAR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração